



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 18 de fevereiro, 2016.

Ofício Gab. Nº 077/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 056/2016, de autoria do Nobre Vereador Claudécir Rodrigues Martins

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade no início da Rua Leonor, na Vila Ribeiro, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será analisada a solicitação e se a mesma não estiver em desacordo com a RESOLUÇÃO CONTRAM 39/98, será agendado a execução do serviço junto ao Departamento de Obras para realização de acordo com a disponibilidade financeira do mesmo.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Claudécir Rodrigues Martins

Câmara Municipal de Assis

NESTA